

A ANS comunica que está disponível para consulta - na área restrita das operadoras (Portal Operadoras) - o saldo dos ativos garantidores informados à Agência pelas centrais de custódia e instituições financeiras. O caminho para a consulta é "Operadora > SAGA-E > Ativos Garantidores".

A Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras orienta que as operadoras consultem a posição individual de seus ativos e, no caso de divergências em relação aos seus controles internos, solicitem informações junto às instituições financeiras e custodiantes.

Outras informações sobre ativos garantidores e sua respectiva regulamentação podem ser obtidas [aqui](#).

Para acesso ao Portal Operadoras clique [aqui](#).

**Fonte:** ANS, em 17.01.2020